



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que este documento
foi publicado na íntegra em

05 / 09 / 2025

Deattis

Secretaria Administrativa
Câmara Municipal de Passos

RATIFICAÇÃO

Com respaldo no Parecer Técnico-Jurídico da Assessoria de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Passos, tornando-o parte integrante deste ato, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante da Justificativa contendo os requisitos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do indicado abaixo e nos seguintes termos:

CONTRATADO: POSTO SANTANENSE LTDA

OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação, de empresa especializada para fornecimento de 6.000 (seis mil) litros de combustível, tipo gasolina, para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Passos, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, com valores atualizados conforme Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

VALOR: 6.000 (seis mil) litros total anual no valor de R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais) sendo por litro o valor de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

Câmara Municipal de Passos (MG), 05 de setembro de 2025.

PLÍNIO COSTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Passos